

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "ANEMIA FERROPRIVA: QUE "BICHO" É ESSE?"

1. PREÂMBULO

Em cumprimento ao edital PROEX/DAEX nº 03/2018, a coordenação geral do Projeto de Extensão "Anemia Ferropriva: Que "bicho" é esse?", torna público a abertura das inscrições para seleção de dois (2) bolsistas para atuar junto ao referido projeto, sob coordenação da professora Cristieli Sérgio de M. Oliveira. Os bolsistas atuarão na execução das atividades do projeto no decurso de 2018, em conformidade com este Edital.

2. OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

GERAL

I - Divulgar conhecimento sobre a anemia ferropriva e seus riscos, sua prevenção, identificação e tratamento para pais, alunos, professores, gestores e todo corpo administrativo das escolas e creches dos bairros selecionados de Rio Branco.

ESPECÍFICOS

- I- Observar o conhecimento que as equipes gestoras das escolas/creches escolhidas têm sobre a anemia ferropriva e, a partir disso, disseminar novas informações sobre ações que podem ser feitas na escola e pela escola, como o cadastro no *NutriSus*, caso o mesmo seja desconhecido.
- II- Divulgar informações aos pais e responsáveis por meio de panfletos sobre a anemia ferropriva, práticas alimentares saudáveis e cuidados básicos com a higiene.
- III Cooperar junto aos gestores municipais para implantação do *NutriSUS*, estratégia de fortificação da alimentação infantil com os micronutrientes em pó para prevenção e controle da anemia, já efetivada em algumas creches do município.

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 24 a 25 de abril de 2018;

3.2. Local de inscrição: as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail da coordenadora do projeto, email: crisufac@yahoo.com.br até as 23:59h, do dia 25 de abril de 2018, horário local do Acre; especificar no assunto do email: "Inscrição Projeto de Extensão Anemia – nome do candidato – período que está cursando;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Ser discente com matrícula ativa no Curso de Bacharelado em Medicina da UFAC;
- 4.2 Estar cursando regularmente o 3° período do curso de Medicina, ou período superior;
- 4.3 Ser membro integrante e ativo da Liga de Hematologia do Acre;
- 4.4 Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa proveniente de programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 4.5 Não estar vinculado a outros projetos;
- 4.6 Tenha disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista remunerado);
- 4.7 Não ter nenhum vínculo empregatício;
- 4.8 Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com edital PROEX 03/2018.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão dispor de:
 - I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - II Cópia do comprovante de matrícula do semestre letivo corrente;
 - III Cópia do histórico escolar atualizado, com coeficiente de rendimento geral;
 - IV Cópia do currículo lattes atualizado ou currículo vitae (CV);
 - V Carta de Intenção para participar do presente projeto.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6. 1 A seleção será realizada mediante a análise documental, observando os seguintes critérios:
 - I Coeficiente de rendimento escolar (3.0 pontos);
 - II Currículo (2.0 pontos);

- III Carta de intenção (5.0 pontos);
- 6.2 Serão observados os seguintes critérios de desempate:
 - I Maior coeficiente de rendimento;
 - II O candidato com maior idade;
- 6.3 O candidato que não entregar todos os documentos exigidos no presente edital terá sua inscrição indeferida.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (http://www.ufac.br), no dia 26/04/2018;
- 7.2. Serão divulgadas duas listagens: lista de candidatos classificados e lista de cadastro de reserva.

8. CRONOGRAMA

- 8.1 Divulgação do edital: 23/04/2018;
- 8.2 Período de inscrição: 24 a 25/04/2018;
- 8.3 Resultado final: 26/04/2018;
- 8.4 Cadastro bolsistas: 27/04/2016.

9. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

- 9.1 Serão oferecidas, aos dois discentes selecionados, 2 bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, cada uma, conforme o orçamento liberado pela UFAC;
- 9.2 A vigência da bolsa é de 7 meses, perfazendo o período de maio a novembro de 2018, considerando os critérios orçamentários e demais observações presentes no Edital PROEX 03/2018.

10. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

- 10.1 O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:
- I Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (frente e verso);
- II Dados bancários: conta corrente (individual).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os discentes selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX;
- 11.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária estipulada dentro do prazo de maio à novembro de 2018, ele(a) terá mais um mês para fazê-lo, caso não consiga, não será fornecido ao mesmo o certificado da carga horária total, mas sim, da carga horária parcial cumprida;
- 11.3 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.
- 11.4 Os discentes selecionados deverão atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX nº 03/2018.

Rio Branco-AC, 23 de abril de 2018.

Prof.^a Dr.^a Cristieli Sérgio de Menezes Oliveira

Coordenadora do Projeto de extensão

ANEXO 1

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "ANEMIA FERROPRIVA: QUE "BICHO" É ESSE?"

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
RG:CPF	.	
Endereço completo:		
Período atual no curso de me	dicina:	
E-mail:		
Telefone celular:		
Número da matrícula:		
Qual o horário de preferência	para o trabalho:	
Nota do coeficiente de rendin	nento:	
Já trabalhou em algum projet	o de extensão antes? ()sim ()	não
Λα	sinatura do(a) candidato(a)	

^{*}favor diferenciar com cautela o "underline($_$)" do "traço simples (-)", e preferencialmente, inserir o e-mail com letra de forma.